DECRETO Nº 470/2018

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB**, para o biênio 2018/2019, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

CONSIDERANDO a estruturação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 102, de 08/12/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018 – Conselho Municipal de Saneamento Básico, de 03 de outubro de 2018;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB**, conforme critérios instituídos no Art. 29 da **Lei Municipal nº 102, de 08/12/2017**, para o biênio de 2018/2019, os seguintes Conselheiros:-

I – Representantes do Poder Público, conforme inciso I do § 1º do artigo 29 da Lei Municipal n° 102/2017:-

a) Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:-

TITULAR	**Sergio Bobig**
SUPLENTE	**Felipe Calsavara Martines**

b) Representantes da Secretaria de Obras:-

TITULAR	**Herivelto Moreno**
SUPLENTE	**Eduardo Mendonça**

c) Representantes do Gabinete:-

TITULAR	**Laércio Morais**
SUPLENTE	Elaine Silva Miranda

d) Representantes do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana - IDEPPLAN:-

TITULAR	**Lafayete dos Santos Luz**
SUPLENTE	Antonio Carlos Lopes Mendes

e) Representantes da Procuradoria Jurídica do Município :-

TITULAR	**Lucas Eduardo Cardoso**
SUPLENTE	Elton Luiz Leiroz

II – Representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada, conforme inciso II do § 1º do artigo 29 da Lei Municipal n° 102/2017:-

a) Representantes do Conselho de Meio Ambiente de Apucarana:-

TITULAR	**Junior Cezar Serea**
SUPLENTE	Lauro Kuphpiul

b) Representantes dos prestadores de serviços de saneamento:-

TITULAR	**Mauro José Araújo dos Santos**
SUPLENTE	Leonardo Violin

c) Representantes da Entidade de Moradores de Apucarana:-

TITULAR	**Maria Cota Filho**
SUPLENTE	Elivete Zanutto Gomes

d) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana:-

TITULAR	**Edney Minoru Narita**
SUPLENTE	Matheus Fraciscon

e) Representantes da Entidade/Empresa responsável pela coleta de lixo reciclável no Município:-

TITULAR	**Antonio Roberta Nogueira**
SUPLENTE	Daniel Leal Zainaghi

Art. 2º Ficam nomeados para comporem estrutura do Conselho Municipal de Saneamento Básico -CMSB, conforme critérios instituídos no parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal n° 102/2017, os seguintes Conselheiros:-

PRESIDENTE	***HERIVELTO MORENO***
SECRETÁRIA EXECUTIVA	**Elaine Silva de Miranda**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal